



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 24/1/2017 Discussão

Por: Emir Machado de Aguiar

Plenário 24/1/2017

Emir Machado de Aguiar
* Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – PDT

INDICAÇÃO Nº 009 /2017

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Solicitando junto ao Prefeito, em convênio com o Governo Federal, a criação de uma unidade de Farmácia Popular na Vila Curuai.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber através do vereador infra-assinado, indica junto ao Poder Executivo de Santarém a seguinte proposta:

- Firmar convênio com o Governo Federal para criação ou implementação, regularização e manutenção de uma unidade de **Farmácia Popular** na Vila Curuai.
- Destacar profissionais capacitados e disponíveis, tais como farmacêutico e atendente, para todo o horário de seu funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO: A saúde pública e seus acessórios é um direito que deve ser garantido a toda população, sem restrição de idade, classe social, cor, seja da área urbana ou rural. E sendo dever legal constituído do Poder Executivo em consonância com o Poder Legislativo, a viabilização do acesso à hospitais, postos de saúde e aos medicamentos necessários para tratamento e manutenção da vitalidade do cidadão.

A Vila Curuai, na região do Lago Grande, que possui cerca de 25 mil habitantes e 74 comunidades em seu entorno, não tem recebido com qualidade os serviços básicos de saúde, entre eles o acesso a medicamentos baratos e disponíveis.

Ao que foi exposto, a propositura ainda seria o mínimo relativo a real necessidade da comunidade. Portanto, contamos com a atenção e apoio da Casa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em janeiro de 2017.

Raimundo Feleol Cardoso
Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT